

AMIGOS DOS RIBEIRINHOS ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELLI CNPJ 39.879.582/0001-63

Torna público que este recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel- SEMMA a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação- LO para a atividade de Fabricação de Produtos Cerâmicos Não Refratários Para Uso Estrutural Na Construção, localizada na Rua Coronel Severiano de Moura, 85, Centro, CEP 68.480-000, na cidade de Portel do Estado do Pará.

Protocolo: 840690

I S BARBOSA SANTAREM LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/NP, a Licença de Operação - LO, sob o processo nº 1188/2022, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 840683

MINISTÉRIO DA ECONOMIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de agosto de 2022, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Deliberar sobre a homologação do aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 29.04.2022, via subscrição de novas ações, sendo 25.986.279 incorporadas pela União e 426.069 incorporadas pelos minoritários, adquiridas através do exercício do direito de preferência, na forma estabelecida pelo Decreto nº 10.955/2022; e
2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.
- De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.
- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação à distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia
- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

- a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de agosto de 2022;
- b) excepcionalmente, para as Assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharão o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;
- d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de agosto de 2022, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhadas dos documentos para participação;
- e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 19 de agosto de 2022 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Aumento de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 13º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 25 de julho de 2022.

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 840684

A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE URUARÁ

Emitiu a Licença de Operação nº 013/2022 para a atividade de Usina de Asfalto para A empresa Armando Cunha Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 27.774.887/0001-21, localizado na Rodovia Transamazônica, lote Tutui, Gleba 67, bairro: Centro no município de Uruará, Estado do Pará.

Protocolo: 840698

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº020/2022-CMIP; ORIGEM: PREGÃO Nº PPSRP.002/2022-CPL-CMIP; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: JANAU COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME; VALOR TOTAL: R\$-2.442,45; VIGÊNCIA: 02.08.2022 a 31.12.2022; DATA DA ASSINATURA: 02.08.2022

Protocolo: 840695

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oriximiná, através da Câmara municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO nº PE-001-C-MO/2022, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara de Oriximiná, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Oriximiná.

O procedimento licitatório obedecerá aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.403/2006, de 21 de outubro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Trav. Magalhães Barata nº 227 - Centro no horário de expediente, no Portal da Transparência, no Portal do TCM e na Plataforma do LICITANET, a partir da publicação deste Aviso. ORIXIMINÁ - PA, 16 de Agosto de 2022 - **Gilmara de Carvalho Dias Varjão - Pregoeira**

Protocolo: 840710

A ZINFANDEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ: 33.297.121/0001-04

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA as Licenças Ambientais Prévia nº L071322 e de Instalação nº L071422, para a atividade de EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL em Ananindeua - PA.

Protocolo: 840712

E. C. CAMARGOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MODELO)

CNPJ: 12.477.491/0001-45

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 137/2011, com validade até 16/08/2023, para desenvolver a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Castanheira, nº523, Vila Nova Paraíso, São Geraldo do Araguaia/PA.

Protocolo: 840699

MADEREIRA AMAZON BRASIL LTDA CNPJ/MF Nº 14.460.321/0001-83

Sito Rod. PA 252, KM 24, Interior, CEP: 68658-000, Aurora do Pará-PA, torna público: requereu da SEMAS/PA junto ao setor competente o licenciamento sob o protocolo Nº 2020/8930, atividade: desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 840706

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO PARÁ COMUNICADO

ADESDOC/PA, Torna público que no dia 07/03/21 foram eleitos e empossados a nova diretoria, conselho fiscal e comissão de ética e disciplina. Gestão de 12/03/2021 a 11/03/2025 ficando como Presidente: Abmael Costa Souza. Foi apresentada a prestação de contas ano 2020/2021, tendo aprovação dos presentes.

Protocolo: 840704

EDITAL Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO 1 - BRANCA - 1C; 2C; 3C; 4C; 5C; 6B; 7B; 8A; 9B; 10C; 11C; 12B; 13C; 14B; 15B; 16A; 17C; 18D; 19B; 20D; 21A; 22A; 23D; 24B; 25A; 26A; 27A; 28C; 29A; 30A; 31C; 32C; 33C; 34A; 35D; 36C; 37D; 38C; 39B; 40C; 41D; 42B; 43C; 44A; 45B; 46C; 47D; 48B; 49C; 50C; 51C; 52C; 53C; 54B; 55A; 56D; 57C; 58C; 59D; 60D; 61B; 62D; 63B; 64C; 65D; 66C; 67A; 68A; 69A; 70B. / TIPO 2 - VERDE - 1B; 2B; 3A; 4C; 5B; 6C; 7C; 8C; 9C; 10C; 11B; 12B; 13C; 14C; 15C; 16D; 17A; 18A; 19A; 20D; 21B; 22D; 23C; 24A; 25A; 26C; 27A; 28D; 29A; 30B; 31A; 32C; 33C; 34C; 35D; 36C; 37B; 38C; 39D; 40A; 41A; 42C; 43D; 44B; 45C; 46B; 47C; 48D; 49C; 50B; 51C; 52A; 53C; 54C; 55C; 56C; 57B; 58D; 59D; 60B; 61C; 62D; 63D; 64B; 65A; 66A; 67A; 68B; 69D; 70C. / TIPO 3 - AMARELA - 1C; 2C; 3C; 4C; 5C; 6B; 7C; 8B; 9B; 10A; 11B; 12C; 13C; 14B; 15D; 16A; 17B; 18D; 19A; 20D; 21C; 22A; 23A; 24A; 25A; 26D; 27A; 28C; 29A; 30C; 31B; 32C; 33A; 34C; 35C; 36B; 37C; 38D; 39C; 40D; 41D; 42C; 43A; 44B; 45C; 46C; 47B; 48C; 49D; 50B; 51C; 52C; 53D; 54A; 55C; 56C; 57C; 58B; 59C; 60D; 61D; 62B; 63D; 64B; 65C; 66A;